



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA L. H. C. SOARES LTDA.

PROCESSO: 23855.000760/2026-40

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba -PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor, Sr. JOÃO PAULO SALES MACEDO.

CONTRATADA: L. H. C. SOARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, na cidade de Caxias/MA, neste ato representado(a) pelo Sr. LUIS HENRIQUE COELHO SOARES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a retificação da cláusula terceira do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2025, em decorrência da necessidade de correção de erro material relacionado à padronização dos valores unitários e respectivos registros financeiros, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.1. A cláusula terceira do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2025, passa a ter a seguinte redação:

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato nº 05/2025.

3.2. O período utilizado para cálculo do reajuste foi de **12/2024 a 11/2025 – 12 meses**, conforme memória de cálculo detalhada no quadro abaixo:

3.3. Após o reajuste, o valor contratual passará de R\$ 4.612.323,66 (quatro milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 4.819.130,16 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos)**, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), aplicado o percentual de 4,4618%, sendo que o pagamento da diferença decorrente do reajuste retroage à data de **27/12/2025**.

Item	Especificação	Catser	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Índice de Reajuste	Valor Unitário Reajustado (2 casas decimais)	Valor Total Reajustado (2 casas decimais)
1	Refeições industriais. Preparo/Distribuição do Almoço no RU da UFDPAR.	5320	Unidade	199.328	R\$ 14,70	R\$ 2.930.121,60	1,044618	R\$ 15,36	R\$ 3.061.678,08



2	Refeições Industriais. Preparo/Distribuição da Janta no RU da UFDPAR.	5320	Unidade	121.371	R\$ 13,86	R\$ 1.682.202,06	1,044618	R\$ 14,48	R\$ 1.757.452,08
VALOR TOTAL						R\$ 4.612.323,66			R\$ 4.819.130,16

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 05/2025 e no Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2025, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Parnaíba (PI), de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 21/05/2026 10:58:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

intencões visa estabelecer cooperação entre os signatários para por meio de permuta imobiliária dar uso adequado e pleno aos imóveis permutados, atendendo aos interesses públicos e função socioambiental da propriedade. FUNDAMENTO LEGAL: art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber e na Lei Federal nº 6.120, de 15 de outubro de 1974. DA VIGÊNCIA: será de 12 meses a partir da sua assinatura. Os casos omissos deste Protocolo de Intencões serão resolvidos conforme os preceitos de direito público, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da teoria dos contratos e as disposições de direito privado. Processo: 23067.021161/2026-13. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Custódio Luis Silva de Almeida (Reitor da UFC), ELMANO DE FREITAS DA COSTA (Governador do Estado do Ceará), FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO (Superintendente da SPU).

Fortaleza 21 de maio de 2026. Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	06.026.531/0001-30	07/ 05 /2026 a 06/ 05 /2031
ALTOMAR SERVIÇOS AMBIENTAIS E PORTUÁRIOS LTDA	33.945.508/0001-11	18/ 05 /2026 a 17/ 05 /2031
LAMP STORE COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA	18.417.533/0001-39	18/ 05 /2026 a 17/ 05 /2031
SOBOLO BEZERRA PADARIA LTDA	47.583.689/0001-98	18/ 05 /2026 a 17/05 /2031
COMERCIAL XIMENES LTDA	72.286.628/0001-06	18/ 05 /2026 a 17/ 05 /2031
FORT MOTORS LTDA	26.644.506/0001-27	15/ 05 /2026 a 14/ 05 /2031
TARAMELA ASSESSORIA TÉCNICA EM ARQUITETURA E CIDADE	30.310.705/0001-76	13/ 05 /2026 a 12/ 05 /2031
QUERIDAS PRODUÇÕES	35.400.736/0001-31	15/ 05 /2026 a 14/ 05 /2031

Fortaleza, 21 de MAIO de 2026.

Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 69/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.014137/2026-10

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
43/2026	40h	Curso de Arquitetura e Urbanismo / Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design/ Campus da UFC em Fortaleza	Percepção e Representação da Forma	1º Bruno de Paiva y Raviolo	Ampla concorrência

Fortaleza, 21 de maio de 2026.
MARILENE FEITOSA SOARES

EDITAL Nº 70/2026

SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

Processo nº 23067.019080/2026-45

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições da Seleção de Professor Visitante para a carreira do Magistério Superior, para o campus da UFC em Fortaleza, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

- CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
- CENTRO DE CIÊNCIAS

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS*	CATEGORIA	PRAZO MÁXIMO DO CONTRATO
1.1.1. Programa de Pós-Graduação em Matemática	Combinatória	01 (AC)	Jovem Doutor	12 meses

*AC - Ampla concorrência

2. A inscrição poderá ser solicitada por candidato, pelo E-MAIL da unidade/subunidade interessada, no período das 00h (zero hora) horas do primeiro dia de inscrição às 23h59min do último dia de inscrição, conforme informações disponibilizadas no Edital, disponível no site: www.progep.ufc.br.

3. A remuneração do candidato, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 06/2024/CEPE e da Lei nº 13.325/2016, será de:

a) Jovem Doutor - R\$ 14.579,19 (quatorze mil quinhentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

4. O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

5. O edital na íntegra, com todas as informações, encontra-se disponível no site: www.progep.ufc.br.

Fortaleza, 21 de maio de 2026.

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de cooperação técnica, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, CNPJ 33.519.114/0001-00 e a SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ECONOMIA DIGITAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SIA, CNPJ 55.373.811/0001 20. Objeto: o presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação entre a SIA e a UFDPAr para compartilhamento de recursos e competências voltados à pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, inovação, inteligência artificial, transformação digital e formação de capital humano. Vigência: 4 anos, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Signatários: pela SIA: André Macedo Santana, Secretário de Estado e pela UFDPAr: João Paulo Sales Macedo, Reitor.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 156680

Número do Contrato: 5/2025.

Nº Processo: 23855.003967/2025-75.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Contratado: 10.513.552/0001-57 - L. H. C. SOARES LTDA. Objeto: A retificação da cláusula terceira do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2025, em decorrência da necessidade de correção de erro material relacionado à padronização dos valores unitários e respectivos registros financeiros, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.. Vigência: 18/06/2025 a 18/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.819.130,16. Data de Assinatura: 21/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 27/2026 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.018657/2025-19.

Inexigibilidade Nº 131/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 08.179.496/0001-14 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV-BUS. Objeto: Concessão remunerada de uso de bem imóvel de 23,08m² para operação de posto de atendimento da GVBUS localizado no Campus Goiabeiras.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2031. Valor Total: R\$ 109.491,00. Data de Assinatura: 21/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2026).

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 26/2026 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.018657/2025-19.

Inexigibilidade Nº 131/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

Contratado: 08.179.496/0001-14 - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV-BUS. Objeto: Concessão remunerada de uso de bem imóvel de 11,61m² para operação de posto de atendimento da GVBUS localizado no Centro de Ciências da Saúde - CCS (Campus Maruípe).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2031. Valor Total: R\$ 85.024,20. Data de Assinatura: 21/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/05/2026).

